



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600206253

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2443795057

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BOA VIAGEM
Local

15 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6735091 em 15/01/2024 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 36835969000120 e protocolo 240053702 - 10/01/2024. Autenticação: 57854CFFF73FF463BE42412F836739917FA8683C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/005.370-2 e o código de segurança yUQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



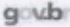
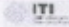
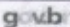
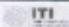
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/005.370-2 | CEN2443795057 | 10/01/2024 |


| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 663.553.033-91 | FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 044.142.553-41 | LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6735091 em 15/01/2024 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 36835969000120 e protocolo 240053702 - 10/01/2024. Autenticação: 57854CFFF73FF463BE42412F836739917FA8683C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/005.370-2 e o código de segurança yUQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA

FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA, brasileira, solteira, natural de Boa Viagem – Ceará, nascida aos 27/02/1984, maior, empresária, CPF. nº 663.553.033-91, RG n.º 2000097073670 - SSP- CE, residente e domiciliada a Rua João Inácio de Carvalho, 0001, Alto do Motor, Boa Viagem, Ceará. Cep. 63.870-000.

Única sócio da empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, Andar primeiro, bairro Padre Paulo, Boa Viagem, Ceará, Cep. 63.870-000 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Ceará, JUCEC, sob o NIRE nº 23600206253, inscrita no CNPJ sob nº 36.835.969/0001-20, resolve:

Cláusula primeira – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE:

Ingressa na sociedade a Sr. **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA**, brasileira, divorciado, natural de Aracaju, Sergipe, aos 22/02/1991, maior, empresário, CPF. nº 044.142.553-41, RG n.º 2006015102173- SSPDS- CE, residente e domiciliada a Rua Ana Gonçalves, 119, bairro Nossa Senhora de Fátima, Boa Viagem, Ceará. Cep. 63.870-000.

Retira da sociedade **FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA**, e cede e transfere suas quotas no valor de 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, representado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a sócio, **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA** já acima qualificada.

A Sócia **FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA**, declara haver recebido, neste ato a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) do sócio ingressantes **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA**, assim também como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando – lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------|-----|------------|
| LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA | 500.000 | 100 | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

Clausula Segunda - A Administração da Sociedade será Exercida pelo sócia, **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administradores no exclusivo interesse da sociedade, não lhe sendo permitido seu emprego em FIANÇAS, AVAIS, ABONOS E ENDOSSOS de favor ou quaisquer outros benefícios em favor de terceiros ou negócios estranhos ao objetivo social.

Clausula Terceira: Após as alterações feitas **consolida-se** o referido instrumento.

CONSOLIDAÇÃO.

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA, brasileira, divorciado, natural de Aracaju, Sergipe, aos 22/02/1991, maior, empresário, CPF. nº 044.142.553-41, RG n.º 2006015102173- SSPDS- CE, residente e domiciliada a Rua Ana Gonçalves, 119, bairro Nossa Senhora de Fátima, Boa Viagem, Ceará. Cep. 63.870-000.

na condição de único sócio da empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com RUA JOAO INACIO DE CARVALHO, 126, TERREO, SALA 01 BAIRRO VILA AZUL BOA VIAGEM, CEARÁ, CEP. 63.870-000 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Ceará, JUCEC, sob o NIRE nº 23600206253, inscrita no CNPJ sob nº 36.835.969/0001-20, resolve consolidar seu instrumento sob as seguintes clausulas

Clausula primeira - A Empresa gira sob o nome empresarial de **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com RUA JOAO INACIO DE CARVALHO, 126, TERREO, SALA 01 BAIRRO VILA AZUL BOA VIAGEM, CEARÁ, CEP. 63.870-000.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **AR CONSTRUÇÕES**

Clausula Segunda - O Capital que se encontra no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Empresa.

Clausula Terceira - A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

Clausula Quarta - O objeto Social é:

41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43. 29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42. 22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42. 11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42. 11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43. 11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43. 11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43. 21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42. 21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42. 22-7-02 - OBRAS DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6735091 em 15/01/2024 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 36835969000120 e protocolo 240053702 - 10/01/2024. Autenticação: 57854CFFF73FF463BE42412F836739917FA8683C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/005.370-2 e o código de segurança yUQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



IRRIGACAO 42. 99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42. 12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43. 12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43. 13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43. 22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43. 22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43. 29-1-01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 43. 30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43. 99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43. 99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43. 91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43. 99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38. 11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38. 12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49. 30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49. 29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49. 30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53. 20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 50. 21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 49. 30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 42. 13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42. 21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43. 22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43. 30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43. 30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43. 30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43. 30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43. 99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49. 23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49. 24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77. 32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42. 21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43. 99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77. 11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49. 30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53. 20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77. 39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82. 30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 74. 20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70. 20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86. 22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74. 90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 36. 00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 43. 30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 82. 11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73. 19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS.

Clausula Quinta - Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando-se suas atividades em 01/04/2020.

Clausula Sexta - A administração da empresa será exercida por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Empresa.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Boa Viagem - Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Boa Viagem - CE, 10 de Janeiro de 2024.

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA

FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6735091 em 15/01/2024 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 36835969000120 e protocolo 240053702 - 10/01/2024. Autenticação: 57854CFFF73FF463BE42412F836739917FA8683C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/005.370-2 e o código de segurança yUQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



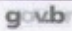
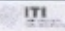
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

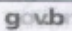
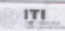
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/005.370-2 | CEN2443795057 | 10/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 663.553.033-91 | FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

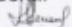
| | | |
|---|------------------------------|------------|
| 044.142.553-41 | LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6735091 em 15/01/2024 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 36835969000120 e protocolo 240053702 - 10/01/2024. Autenticação: 57854CFFF73FF463BE42412F836739917FA8683C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/005.370-2 e o código de segurança yUQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, de CNPJ 36.835.969/0001-20 e protocolado sob o número 24/005.370-2 em 10/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6735091, em 15/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 663.553.033-91 | FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |
| 044.142.553-41 | LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 663.553.033-91 | FERNANDA DE FATIMA LEAL PEREIRA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |
| 044.142.553-41 | LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA | 15/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2024, às 14:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/005.370-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

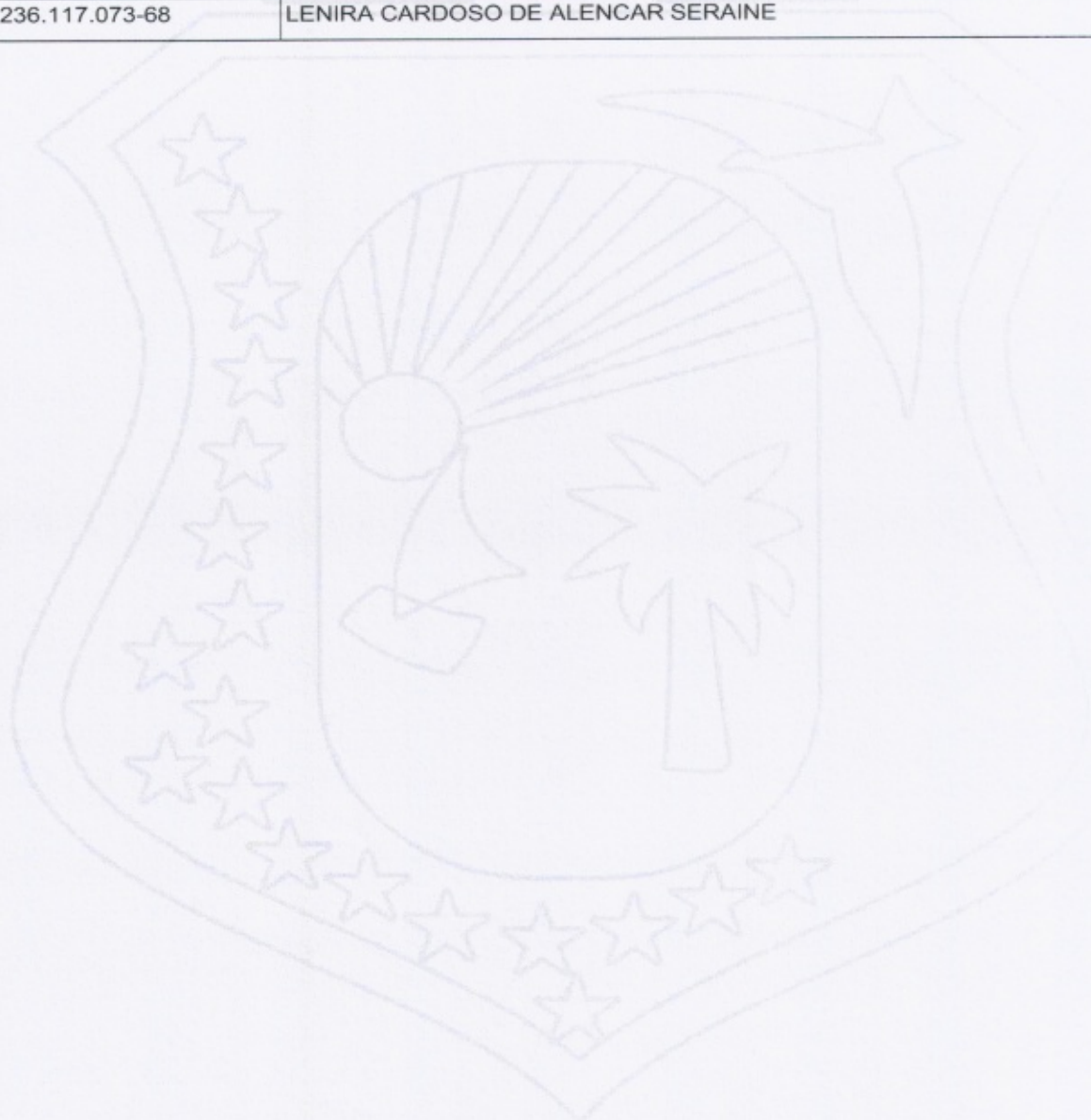
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6735091 em 15/01/2024 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 36835969000120 e protocolo 240053702 - 10/01/2024. Autenticação: 57854CFFF73FF463BE42412F836739917FA8683C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/005.370-2 e o código de segurança yUQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONSTRUCOES | PORTE EPP |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|----------------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO R JOAO INACIO DE CARVALHO | NÚMERO 126 | COMPLEMENTO SALA 01 TERREO |
|--|----------------------|--------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 63.870-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA AZUL | MUNICÍPIO BOA VIAGEM | UF CE |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM | TELEFONE (88) 9688-2269/ (88) 9828-3988 |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020 |
|------------------------------------|---|


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 09:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/2020 |
| NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOAO INACIO DE CARVALHO | NÚMERO 126 | COMPLEMENTO SALA 01 TERREO |
| CEP 63.870-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA AZUL | MUNICÍPIO BOA VIAGEM |
| | | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM | | TELEFONE (88) 9688-2269/ (88) 9828-3988 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 09:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO R JOAO INACIO DE CARVALHO | NÚMERO 126 | COMPLEMENTO SALA 01 TERREO |
|--|----------------------|--------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 63.870-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA AZUL | MUNICÍPIO BOA VIAGEM | UF CE |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM | TELEFONE (88) 9688-2269/ (88) 9828-3988 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **09:23:54** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

RECURSO DE INABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Senhor(a), Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano - CE.

Certame CONCORRÊNCIA Nº 11.06.01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA JAPÃO A CAJUAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE

A AR CONSTRUÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - estabelecida da Rua João Inácio de Carvalho nº 126, Bairro Vila Azul, Boa Viagem - CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.835.969/0001-20 neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Luan Jonathan U de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 044.142.553-41, residente e domiciliado na Rua Ana Gonçalves, nº 119, Bairro de Fátima, na Cidade de Boa Viagem - CE, vem a presença da Prezada Comissão de Licitação apresentar seu RECURSO AO ATO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO, demandado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano - CE, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas:

1. Dos Fatos

O subscrevente, empresa que participou do certame já referenciado, que ocorreu dia 18 de Dezembro de 2023, através de publicação em Jornal de grande circulação, foi declarada inabilitada a prosseguir nas fases subsequentes do certame licitatório. Alega a Comissão de Licitação do Município de Capistrano - CE que a licitante apresentou acervo do seu responsável técnico em desacordo com as exigências editalícias.

No item 4.2.3.2- Qualificação Técnica Profissional, pela falta da parcela de maior relevância: Sarjeta de concreto simples U C/H=0,35 / E=0,08m não constar no acervo técnico apresentado, constando apenas sarjeta simples:

Ocorre que tal inabilitação não encontra amparo legal. É visível que esta Comissão de Licitação tomou decisão de forma sumária, sem a devida apreciação a documentação colocada no envelope de habilitação.

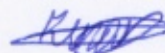
Em oportuno, gostaria de frisar que o processo licitatório não encontra um fim nele próprio, não se trata de um concurso de qual licitante apresenta sua documentação de forma mais conveniente a administração, é um instrumento regido por lei, pelo qual a administração pública busca contratar um terceiro qualificado para fornecer bens e serviços visando um vínculo comercial que melhor atenda o interesse público e ofertando um melhor preço.

Expostos os fatos, provaremos no decorrer desta peça que os motivos usados como base para a decisão tomada pela Comissão de Licitação, não se sustentam, uma vez que não existe

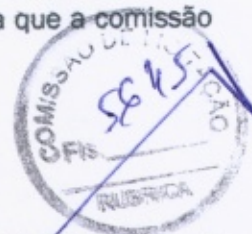
RECEBIDO EM 15 DE 03 DE 2024

ÀS 09:01 HORAS.

ASSINATURA E CARIMBO:



previsão legal na legislação que rege o processo licitatório em epígrafe para que a comissão tome tal decisão.



2. Do Mérito

Como abordado nos fatos, um dos motivos para a decisão de inabilitar a licitante foi a apresentação do acervo do responsável técnico da licitante em desacordo com o edital, alegação esta que não prospera, uma vez que a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA - CE.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Em apreciação a inteligência da proposição legal supramencionada, nos resta claro a superficialidade da decisão tomada por esta comissão, visto que a licitante apresentou atestado de capacidade técnica de seu Engenheiro Civil em plena conformidade com os serviços constantes no projeto básico em anexo ao instrumento convocatório de referência. Desta forma, não se constata motivos materiais que sustentem a inabilitação da licitante no tocante a comprovação de aptidão técnica para a execução dos serviços objeto do Edital,

Em oportuno, trago o inciso I do parágrafo 1º do art 3º da Lei 8.666/93 que trata da exigência excessiva de documentos nos atos de convocação, vejamos:

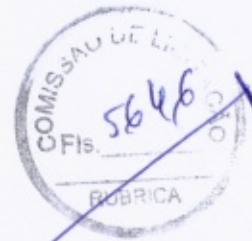
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos: circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo.

Nesse caso que está Comissão de Licitação equivocou-se em inabilitar a Construtora AR CONSTRUÇÕES, erro este, que fere os princípios da Proporcionalidade e da legalidade o que interfere a empresa seguir para fases subsequentes.

3. Do Pedido

Diante da decisão, não resta outra alternativa, senão requer a Prezada Comissão de Licitação, a Revisão da decisão inabilitatória em face da Construtora AR CONSTRUÇÕES, tornando está habilitada.



Boa Viagem-CE 14 de Março de 2024.

Luan Jonathan U. de Souza
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.835.969/0001-20
Luan Jonathan U de Souza
Sócio - Proprietário
CPF: 044.142.553-41



AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI
CNPJ: 36.835.969/0001-20
Luan Jonathan Uchoa de Souza
Representante Legal

